

# O 'Monstro' e o 'Homem': Aspectos da construção institucional de mortos no Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro

**Flavia Medeiros Santos**

*Pesquisadora da UFF*

Neste artigo apresento como foram realizados os procedimentos médico-legais e burocráticos em relação a dois cadáveres chegados ao Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro (IML): o "Monstro", representado por Wellington Menezes de Oliveira, autor do chamado "Massacre de Realengo, e o "Homem", um policial civil. Dessa maneira, demonstro como a forma que fora reconhecida nesses cadáveres determinada "pessoa" estabeleceu no IML a vida social dos mesmos. Também elucidado como o tratamento dado aos cadáveres, aos seus corpos e às suas relações sociais expressam as formas nas quais os mortos são construídos por essa instituição da burocracia policial.

**Palavras-chave:** mortos, Polícia Civil, burocracia, medicina legal, Instituto Médico Legal

In the article **The 'Monster' and the 'Man': Aspects of the Institutional Construction of the Dead at the Rio de Janeiro Institute of Forensic Medicine**

I present how forensic and bureaucratic procedures were conducted in relation to two corpses that arrived at the Rio de Janeiro Institute of Forensic Medicine (IML): the "Monster", represented by Wellington Menezes de Oliveira, who committed the so-called "Realengo Massacre", and the "Man", a civil police officer. I therefore show how the way in which a certain "person" had been recognized in these corpses established the social life of those people at the IML. I also expose how the treatment given to the dead bodies and their social relations express the way in which the dead are constructed by this institution of police bureaucracy.

**Key words:** dead, Civil Police, bureaucracy, forensic medicine, Institute of Forensic Medicine

## O 'massacre'

Recebido em: 26/07/2013

Aprovado em: 06/11/2013

**D**ia 7 de abril de 2011, 8h. Um jovem de 23 anos entrou na Escola Municipal Tasso da Silveira, em Realengo, Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. Com dois revólveres e com o auxílio de um carregador rápido, o jovem realizou mais de 50 disparos em direção aos alunos que assistiam às aulas. Ele se chamava Wellington Menezes de Oliveira. Sua motivação era a "luta contra pessoas cruéis, covardes, que se aproveitam da bondade, da inocência, da fraqueza de pessoas incapazes de se defenderem", como explicitou em uma carta suicida. Naquela manhã, a maioria de suas vítimas foi de alunas entre 12 e 15 anos que cursavam do sexto ao nono anos do Ensino Fundamental, dez no total. Outros dois tiros vitimaram fatalmente dois alunos. A viatura da Polícia Militar que realizava o patrulhamento da região foi informada por estudantes feridos foragidos da escola. Wellington se suicidou após a polícia invadir o estabelecimento escolar.

Os corpos do atirador e dos alunos mortos na escola foram levados para o Instituto Médico Legal (IML) do Rio de Janeiro pelo “rabecão”, veículo do Corpo de Bombeiros responsável pela remoção de cadáveres. Os feridos foram encaminhados aos hospitais públicos da região. A mídia iniciou uma grande cobertura do que chamou “O Massacre de Realengo”. Eram noticiadas possíveis vinculações de Wellington com fundamentalistas islâmicos e grupos terroristas tanto quanto a tristeza e a dor dos familiares e amigos dos estudantes que perderam suas vidas.

## Introdução

O IML integra parte do quadro da Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Rio de Janeiro e suas atividades têm como objetivo “revelar” a *causa mortis* de um corpo e a identificação civil do mesmo. Foi no IML do Rio de Janeiro que realizei oito meses de trabalho de campo e, a partir dessa pesquisa<sup>1</sup>, identifiquei a “construção institucional de mortos” (MEDEIROS, 2012), que estabiliza a identidade de um cadáver institucionalmente e outorga, pelos procedimentos de registro, exame e controle, significados sociais e burocráticos ao morto.

Neste artigo, desenvolvo aspectos dos procedimentos realizados no IML referentes a Wellington – que ficou conhecido como o “Monstro de Realengo” – e, como contraponto, procedimentos realizados em relação às outras vítimas do “Massacre”, bem como aos referentes a outro morto, identificado como “Homem”. Em seguida, demonstro como a forma reconhecida nessas determinadas “pessoas”, “Monstro” e “Homem”, estabeleceu no IML a vida social daqueles cadáveres. Por fim, elucido como o tratamento dado aos cadáveres e às formas segundo as quais os mortos são expressados permite compreender como estes são construídos na burocracia.

Para desenvolver essa discussão, analiso a morte institucionalizada como um “acontecimento” (SAHLINS, 1990), isto é, como algo que se desenvolve recorrentemente naquele contexto e estabelece o tratamento dado aos cadáveres, vinculando a identidade atribuída aos mortos a seu lugar social. Como demonstrarei ao longo do texto, é por existirem mortes e, em decorrência, “mortos acontecimento” que, de acordo com quem é o morto, há também mortes que podem ser compreendidas como “evento”.

1 Fomentada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) via bolsa de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Devido às características metodológicas e teóricas deste trabalho, o relato aqui apresentado não deve ser tomado como exemplaridade<sup>2</sup>. A etnografia, como tem sido realizada pela antropologia, não coleta ou coleciona exemplos e nem se orienta por uma informação explicativa de algo, *a priori*, como faz um exemplo. Este relato é fruto da construção de informações, experiências e relações desenvolvidas ao longo de meses e tratadas analiticamente, o que demarca seu caráter etnográfico. Além disso, foi a partir da rotina da instituição e dos diferentes mortos que compreendi os procedimentos e pude desenvolver as questões a seguir.

## O 'esconderijo' dos mortos

O IML é onde a morte é institucionalizada. Lá, corpos sem vida encontram a morte e, por meio de técnicas da medicina legal e de procedimentos burocráticos e policiais, são definidos como mortos. A instituição é a caixa preta das vítimas fatais da cidade do Rio de Janeiro. A partir dos processos de institucionalização e distanciamento da morte, “tudo se passa na cidade como se já ninguém morresse” (ARIÈS, 1988, p. 310), mas no IML tudo se passa como se, na cidade, todo mundo estivesse, a todo tempo, morrendo.

O Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto, nome oficial do IML do Rio de Janeiro, está inscrito na estrutura da Secretaria de Estado de Segurança, subordinado diretamente à chefia da Polícia Civil, no grupo de instituições denominado Polícia Técnico-Científica. Além do IML, compõem esse grupo: o Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE), o Instituto de Identificação Félix Pacheco (IIFP), o Instituto de Perícias e Pesquisa em Genéticas Forense (IPPGF) e os postos regionais de Polícia Técnico-Científica.

O IML está localizado na Leopoldina, Região Central, e funciona em um prédio de cinco andares construído em 2009 para abrigá-lo. Lá são realizadas perícias médico-legais em corpos humanos com e sem vida. Tais perícias visam à elaboração de documentos públicos permitindo estabelecer verdades médico-legais sobre esses corpos, envolvidos ocasionalmente em algum tipo de ocorrência policial.

2 A experiência de trabalho de campo que compõe este artigo foi construída trazendo tanto elementos descritivos quanto elementos analíticos. Durante os oito meses, a pesquisa consistiu em observar o desenvolvimento dos plantões semanais de uma equipe do IML, cuja jornada era de 24h. Além de acompanhar os procedimentos médico-legais e burocráticos, como necropsias, preenchimento de registros e entrevistas com os familiares dos cadáveres, eu também almoçava, lanchava, jantava, via TV, lia jornal e até cochilava. Ao longo desse período em que convivi com os policiais, os serventes e as assistentes sociais, a maior parte do tempo era preenchido com longas conversas que, na medida da relevância para o objeto analisado, também foram tomadas como dados da pesquisa. Em relação aos casos apresentados neste artigo, acompanhei todos os procedimentos referentes ao cadáver “Homem”, e os procedimentos relativos ao cadáver “Monstro” e às “crianças”, a mim relatados por alguns policiais e serventes. Em relação a ambos, compartilhei com meus interlocutores impressões e opiniões.

No que se refere aos corpos humanos sem vida, são executados exames necroscópicos que possibilitem identificar a *causa mortis*, ou melhor, a distingui-la em termos médico-legais de “mortes violentas” ou daquelas sem diagnóstico médico conclusivo. Assim, vítimas fatais de acidentes de trânsito, projéteis por arma de fogo (PAF), perfuração por arma branca (PAB), incêndios, afogamentos, atropelamento, desabamentos, envenenamento, suicídios, acidentes em geral, ossadas, partes de corpos humanos denominadas despojos, cadáveres encontrados em via pública, residência ou estabelecimento comercial, fetos e alguns indivíduos mortos em estabelecimentos de saúde têm seus corpos encaminhados ao IML.

São esses cadáveres que ocupam as salas e circulam entre os corredores do “Serviço de Necropsia” do IML. Lá, a morte não está escondida, é um “acontecimento” que faz parte da rotina. Em uma sociedade na qual a morte não é bem-vinda e os mortos são expulsos de suas relações sociais, o IML é o esconderijo do tabu da morte. Era no IML, mais especificamente em sua *geladeira*, que o “Monstro de Rea-lengo” seria “escondido”.

### **A construção institucional de mortos**

E foi nesse “esconderijo” que, como já apresentado, identifiquei os procedimentos realizados referentes aos mortos, o que denomino “processos de construção institucional de mortos”. Esses processos são compostos por procedimentos de identificação civil e de estabelecimento da *causa mortis* de um cadáver por meio dos exames médico-legais. Além de se referirem diretamente ao corpo sem vida – o cadáver –, eles ativam as relações sociais dos mortos e se vinculam com os procedimentos burocráticos e médico-legais realizados cotidianamente pelos policiais civis que trabalham no IML. Esses procedimentos, por sua vez, constroem as linhas liminares separando vivos e mortos e estabelecendo tanto os limites de quem são os mortos quanto a maneira pela qual são classificados.

A existência de uma burocracia pública estatal definidora de um corpo sem vida como morto se apresenta como o espaço institucional no qual a “liminaridade” (TURNER, 2005) de um cadáver tanto se faz presente quanto é supera-

da. Nesse sentido, são os procedimentos de construção de significados para os cadáveres, realizados nesse espaço institucional, que permitem afirmá-los enquanto tais. Logo, é no IML que corpos sem vida atravessam, institucionalmente, os limites estabelecidos entre os vivos e os mortos.

Os ritos de morte, analisados como ritos de passagem, são caracterizados pelo luto, esse “estado de margem para os sobreviventes” (VAN GENNEP, 1960, p.129), que por vezes coincide com o período de margem dos mortos. Durante o rito, sobreviventes e mortos se localizam na margem e os indivíduos com vida buscam a reintegração no mundo social ao mesmo tempo que os indivíduos sem vida buscam a agregação no mundo dos mortos. É como se vivos e mortos compusessem um mesmo grupo social situado entre esses dois mundos.

Considerando uma perspectiva voltada para a estrutura, esse grupo se localiza em uma “situação interestrutural” (TURNER, 2005, p. 137). Nos momentos em que o indivíduo ou os grupos sociais não se localizam nem do lado de cá nem do lado de lá, “betwixt and between”, a liminaridade se dá como o lugar no qual esses estão aguardando, caracterizando-se por ser o momento de passagem interestrutural.

Ora, a linha que divide é a mesma que separa. E o rito tem como efeito essencial “separar aqueles que já passaram por ele daqueles que ainda não o fizeram” (BOURDIEU, 2008, p. 97), instituindo a diferença entre os que foram e não foram atingidos pelos efeitos da linha de separação. Nesse sentido, propõe pensar em “ritos de instituição” (Ibid.) que consagram ou legitimam os limites entre os mortos, os “vivos sobreviventes” e aqueles fora dessa passagem interestrutural. Mais do que olhar para a passagem, essa análise propõe a ênfase na linha. E ainda que não se observe apenas quem está de um lado ou de outro (os sobreviventes e os mortos, nos termos de Van Gennep), mas ainda os fora das possibilidades de estarem de um dos lados (os vivos) e que, institucionalmente, a constroem de forma contínua.

Os ritos de instituição que consagram os cadáveres realizam uma definição legítima dessa classificação. No entanto, elas não podem ser tomadas como definições naturais. Se há alguns indivíduos “vivos sobreviventes” ou mortos, como Wellington, aguardando a definição de suas novas classificações, há outros indivíduos vivos que definem quais classificações são essas. Isto é, as linhas e as classificações entre vivos e mortos são construídas.

E são os servidores públicos do IML, todos policiais civis, que constroem, e, por meio de sua rotina de trabalho, legitimam essas linhas e classificações. No Serviço de Necropsia<sup>3</sup> os policiais estão divididos em cinco cargos: auxiliar de necropsia, técnico de necropsia, perito médico-legista, perito odontólogo legista e papiloscopista legista. Os auxiliares e técnicos de necropsia são os que podem realizar as funções mais diversas, desde atividades diretamente relacionadas aos corpos sem vida, até o atendimento ao público e funções burocráticas, sendo essas determinadas de acordo com o interesse, habilidade e disponibilidade do local de trabalho a que estão vinculados no IML.

São esses funcionários do IML os “porta-vozes autorizados” (BOURDIEU, 2008) desse rito de instituição. Ao mesmo tempo que determinam e instituem os cadáveres, também comunicam aos sobreviventes e às outras instituições essa nova definição. A partir da maneira como são realizadas as operações de nomeação, classificação e instituição do IML, observei que a liminaridade (VAN GENNEP, 1960; TURNER, 2005), não se inscreve nas práticas cotidianas de meus interlocutores, os funcionários do IML, pois eles não se reconhecem como transitando entre essas linhas.

Os profissionais do IML, como “porta-vozes autorizados”, conformam essa instituição. Essa série de procedimentos rotineiros e burocráticos policiais que constrói e constitui as linhas entre vivos e mortos e define os corpos sem vida como mortos, reforça o IML como instituição estabelecadora da liminaridade. Analisar esses procedimentos permite ainda compreender como os limites burocráticos e simbólicos são construídos no cotidiano pelos agentes que detêm o poder autorizado para classificar e definir os corpos sem vida enquanto mortos. Assim, os mecanismos institucionalizados de classificação e continuidade dos mortos expressados no IML dão prosseguimento à morte na medida em que definem os mortos. E são os policiais que têm o poder legítimo sobre essa definição.

A esse processo, os policiais dão o nome de “matar o morto”. Apesar de singular, pois só se “mata o morto” uma vez, esse processo contínuo é articulado por vários elementos referentes a identificar o corpo e a causa da sua morte. Ao “matar o morto”, o IML constrói e legitima significados referentes aos mortos pela e na burocracia pública. Isto é,

3 Como já mencionado, o IML é dividido em dois serviços: o Serviço de Clínica Médica, responsável pelas perícias em vivos; e o Serviço de Necropsia, que lida direta e exclusivamente com os cadáveres. O Serviço de Necropsia, por sua vez, é dividido em diversos setores e laboratórios, que compartilham e fragmentam as funções destinadas ao exame, à identificação e à liberação do cadáver.

constroem uma verdade que, por sua legitimidade perante o Estado, define quem morreu e como morreu. Auxiliares e técnicos de necropsias, papiloscopistas, peritos médicos-legistas e outros funcionários do IML são os detentores de uma autoridade simbólica, porta-vozes do Estado e, por consequência, do que é público. Em nome da instituição, definem a morte e “matam os mortos”.

## O ‘Monstro de Realengo’

Além da carta suicida, Wellington deixou também um vídeo-depoimento, gravado dois dias antes de realizar o “atentado”. Na carta, explicita como queria que seu corpo fosse manipulado após a sua morte. Afirma que os “impuros” não poderiam tocá-lo sem luvas e que desejava ser sepultado junto a sua mãe. No vídeo, se dizia fundamentalista islâmico e declarava apoio às práticas de terrorismo e ao extremismo. Antecipava assim, discursivamente, seus atos e ao se fazer autor do texto e do vídeo, estava também se transformando em autor de um crime<sup>4</sup>. Tendo registrado os dois meios, ambos anteriores ao crime, Wellington não apenas se reforça como autor de três maneiras, mas também como quem propriamente criou e atuou aquele crime.

No IML, policiais já aguardavam a chegada dos cadáveres. Além da equipe de plantão, policiais de outros turnos foram convocados para atender a demanda excepcional de trabalho<sup>5</sup>. Duas das três salas de necropsia foram reservadas para a realização dos exames necroscópicos das vítimas do “Massacre de Realengo”. Uma delas foi preparada assepticamente, pois, pela primeira vez no IML, os órgãos de dois cadáveres seriam destinados à doação. Aquele fato e aqueles mortos incomuns fizeram com que a instituição tomasse também decisões incomuns sobre o destino dos corpos, ou melhor, sobre algumas de suas partes. Era como se as “vítimas” do “Massacre”, por terem suas “vidas abreviadas”, pudessem reviver graças a seus órgãos doados, e o IML criava condições para demonstrar que estava possibilitando a continuidade daquelas vidas. E enquanto os corpos dos alunos que não teriam seus órgãos enviados para doação eram examinados rapidamente, o de Wellington aguardava no “saco preto”.

4 Destacando a noção de “autoria”, Foucault (2010) analisa, a partir da pesquisa que coordenou sobre Pierre Rivière, o relato do jovem às instituições da época após ter matado sua mãe, seu irmão e sua irmã, e conclui que essa composição, autor de um crime e autor do relato do crime, lhe permitia ser “de duas maneiras, mas quase que em um único gesto, autor” (p. 212).

5 Em média, no IML são necropsiados 17 corpos por dia.



Enfim, Wellington foi o último dos 12 removidos de Realengo a ser necropsiado no IML. E enquanto era realizado o exame desse cadáver a sala do Serviço de Necropsia foi ocupada por dois peritos médico-legistas, alguns técnicos e assistentes de necropsia e policiais civis de outros setores que participaram e assistiram ao exame. “Ah, tinha mais de 30 pessoas aqui! A sala tava lotada, nem dava pra ver nada”, comentou o papiloscopista Artur. Naquele 7 de abril, pelos corredores do IML, o assunto era o “Massacre”. E o exame de seu autor ganhava lugar de destaque nas conversas.

Todos queriam saber – já que não puderam ver – o que estava dentro do corpo daquele que, inexplicavelmente, invadira uma escola e vitimara mais de uma dezena de adolescentes. Wellington figurava como “morto ilustre” (PETER e FAVRET-SAADA, 2010, p. 187), transformando o cotidiano do IML de lidar com mortos, como algo “eventual”. A presença daqueles mortos, Wellington e os 12 adolescentes, fazia daquelas mortes algo fora da rotina da instituição e, portanto, as estabelecia como “mortes evento”.

Classificado como um morto eventual, o corpo de Wellington era objeto de contemplação. Muitos queriam vê-lo e, de certa forma, parecia que ao presenciar a realização do exame necroscópico daquele cadáver poderiam identificar em seu interior a explicação para ter realizado o “Massacre”, um sinal, uma substância<sup>6</sup> qualquer capaz de explicar por que aquele jovem se transformara no “Monstro”<sup>7</sup>. A maneira como lidavam com o morto Wellington a todo o tempo reforçava sua autoria do crime e ao mesmo tempo tratava o caso como algo fora da ordem cotidiana do IML, transformando-o em um “evento”.

Do lado de fora, dezenas de jornalistas e curiosos ocupavam o estacionamento da instituição. Veículos da mídia local e nacional relatavam, via internet, passo a passo, os procedimentos policiais realizados. Wellington era chamado de “Monstro” e os alunos, de “crianças”. Ele era a corporificação “[d]o terrorista nativo que mata crianças inocentes” (PETER e FAVRET-SAADA, 2010, p. 201) e a distinção no tratamento evidenciava a diferença entre quem eram as vítimas e quem era o autor. E tal diferença não se reduzia apenas à forma como eram classificados os corpos, mas, inclusive, ao tratamento a eles direcionado. Os corpos das “crianças” fo-

6 Evans-Pritchard (1978) nos chama atenção para o fato de que entre o povo Zande, há a prática de realização de exames necroscópicos para a identificação daquilo que denominam “substância bruxaria”. Isso porque, na racionalidade desse grupo, os bruxos são responsabilizados por alguns tipos de mortes. E é a substância-bruxaria, por sua vez, encontrada no interior do corpo do bruxo, responsável pela força da bruxaria que pode ser lançada e que, quando identificada, explica, “de forma mística”, as causas dos infortúnios, doenças e mortes para aquele povo.

7 Analisando o desenvolvimento das diferentes correntes da medicina legal na Belle Époque que Darnon (1991) vai demonstrar como essa se instituiu e fez com que no fim do século XIX “a medicina legal pode ser considerada, graças ao emprego de novas técnicas, a primeira especialidade médica digna desse nome” (p. 232).



ram necropsiados, depositados na câmara frigorífica e lá não aguardavam muito tempo, pois a liberação desses cadáveres, como constantemente ocorre no IML, não tardou dois dias. Pode-se, assim, dizer que as “crianças” foram liberadas rapidamente, se comparado com o tempo aguardado pelo cadáver do “Monstro”. Com as “crianças” a temporalidade foi como ocorre com a maioria dos corpos na rotina do IML, que eu já vinha acompanhado havia meses. Com Wellington, o tempo foi dilatado. Aquele cadáver deveria esperar. Até o sábado após o “Massacre” todos os corpos das “crianças” já haviam sido enterrados; para o enterro, foram vestidos com uniformes das escolas municipais do Rio de Janeiro. E o cadáver de Wellington esperava na geladeira do IML.

### **A morte como ‘evento’**

A morte, fato inerente à vida, é um “acontecimento” desse próprio fenômeno que marca a história e, por consequência, a própria vida social (SAHLINS, op. cit.). Ela está presente na sequência cronológica e lógica da vida e é um “acontecimento” dos vivos que predomina sobre as mudanças, ocorrendo cotidianamente. Para aqueles que esperam, a morte é previsível. Esse “acontecimento” faz parte da estrutura, e é a partir dele que se visualizam os rituais e as representações identificadas pelas sociedades como seu modo de lidar com a morte.

O “evento”, como o que ocasionou a morte das “crianças” e de Wellington, em contraste ao “acontecimento”, “não é somente um acontecimento no mundo; é a relação entre um acontecimento e um dado sistema simbólico” (Idem, p. 191). Isto é, o “evento” desafia as interpretações da estrutura a partir do inesperado. O ineditismo em recolher órgãos para a doação, o destaque conferido à realização do exame necroscópico do autor do “Massacre” e a temporalidade diferenciada na realização dos procedimentos rotineiros descritos anteriormente, são fatores que demonstram o caráter “eventual” dessas mortes e, por consequência, desses mortos no IML. Os rituais e as classificações são modificados frente a um “evento” – um acontecimento não previsível, pois a interpretação dos indivíduos a seu respeito são também outras.

Dessa forma, um “evento” não é apenas um “acontecimento” característico do fenômeno, mesmo que, como fenômeno, tenha forças e razões próprias, independentes de qualquer sistema simbólico. Um “evento” transforma-se naquilo que é lhe dado como interpretação (Idem, p.15). E, no caso do “acontecimento” morte, tal interpretação se refere a quem foram aqueles que morreram e como morreram. Assim, a “pessoa” do morto, a forma como foi classificado como tal e a definição de como foi a sua morte, são alguns dos fatores que identifiquei definirem a morte como um “evento”.

## **Matar o morto**

A cobertura do caso pela mídia seguiu por dias em jornais, revistas e programas de televisão, que exibiam edições especiais sobre o “Massacre” e em uma dessas séries de reportagens foi mostrada a casa em que morava Wellington. Era de posse de sua família e havia algum tempo que ele vivia lá sozinho. O muro da frente havia sido pichado com inscrições de “assassino” e “covarde”. Como em um “ritual de humilhação” ao morto, promoveram um “escrache” (PITA, 2010, p.143), denunciando publicamente seu ato e manifestando repúdio àquele que, mesmo morto, deveria ser escrachado.

Durante esse período, ninguém se apresentou como “declarante” do morto Wellington. O “declarante” no IML é, preferencialmente, alguém que tenha vínculo de parentesco em primeiro grau com o morto e que declare perante o Estado uma relação com aquele corpo, estabelecendo seu vínculo social. Para isso, o “declarante” realiza o procedimento de reconhecimento identificatório, indicando aquele corpo morto como seu familiar e testemunhando a causa da morte estabelecida nos exames necroscópicos e registrada com fé pública na Declaração de Óbito<sup>8</sup>. O “declarante” se submete a uma série de procedimentos cartoriais e burocráticos para a liberação do cadáver e só assim passa a ter direitos e deveres em relação a ele.

8 A Declaração de Óbito é o registro público que institucionaliza os mortos, e é emitido para qualquer morte ocorrida no território brasileiro. Implantado em 1976 e organizado pelo Ministério da Saúde por meio das Secretarias Municipais de Saúde, a Declaração de Óbito tem status de “ato médico” e é o documento que baseia o Sistema Nacional de Informação de Mortalidade (SIM). De acordo com o Ministério da Saúde, a Declaração de Óbito “tem dois objetivos principais: o primeiro é o de ser o documento padrão para a coleta das informações sobre mortalidade, que servem de base para o cálculo das estatísticas vitais e epidemiológicas do Brasil; o segundo, de caráter jurídico, é o de ser o documento hábil, conforme preceitua a Lei dos Registros Públicos – lei nº 6.015/73 – para lavratura, pelos cartórios de Registro Civil, da Certidão de Óbito, indispensável para as formalidades legais do sepultamento” (BRASIL, 2009, p. 7).

Oficialmente, uma morte só é considerada fato quando registrada por meio da Declaração de Óbito, assim como esse papel só pode ser registrado a partir da existência de um cadáver. A declaração é um documento detentor de fé pública e no qual a morte de um indivíduo é cartorializada e transformada em dado oficial. É por meio dela que o morto pode ser oficialmente declarado como tal. É também por meio dela que o “declarante” é estabelecido como o vínculo social e legal do morto, sendo aquele que se declara perante o Estado e realiza o reconhecimento do cadáver. Ao assiná-la, ele também testemunha a *causa mortis* estabelecida nos exames necroscópicos pelos peritos. E, ao reconhecer o morto e declarar sua morte, o “declarante” expressa e representa todas as relações sociais do mesmo, tornando-se o responsável por ele. Na maioria das vezes, o “declarante” representa a família do morto, expressando assim os vínculos mais próximos e legitimados de um indivíduo.

Pois apesar de os familiares de Wellington terem se apresentado a uma convocação para depor na Divisão de Homicídios, que realizou as investigações referentes ao “Massacre”, nenhum deles (cinco irmãos, uma prima, um primo e uma tia) desejou se responsabilizar como “declarante” pelo enterro. O morto Wellington e a motivação de sua morte fizeram com que seus familiares decidissem não reclamar esse cadáver e, por isso, não se apresentarem para a declaração.

Esse cadáver, então, foi caracterizado como “identificado não reclamado”, isto é, teve sua identidade civil comprovada pelos procedimentos de identificação realizados no IML, mas nenhum familiar se apresentou como “declarante” para a sua liberação. De acordo com as regras internas de administração, o IML deveria aguardar o prazo de 15 dias para inumá-lo.

Quatro dias após a chegada do cadáver ao IML, um homem se apresentou desejando “liberar” o corpo de Wellington. De acordo com as regras para tal, após 72h “qualquer” indivíduo pode se apresentar como “declarante” de um “cadáver identificado não reclamado”, desde que com a presença de duas testemunhas civis para a liberação e a apresentação do comprovante de residência e de um documento de identificação com foto. Mas seguindo as orientações da direção do hospital, os policiais do plantão não autorizaram o homem a ser o “declarante” da liberação. Confirmando que

são “porta-vozes autorizados” do poder no IML, impediram que o homem, que se apresentou como “solidário à causa e à luta” do rapaz, realizasse para aquele morto os ritos tais como foram declarados na carta. E, enquanto isso, o corpo de Wellington ainda aguardava na “geladeira” do IML.

A forma como fora tratado o morto Wellington, por meio de seu corpo e de suas relações sociais, demonstrou como o IML, como instituição, constrói e decide acerca da vida dos mortos. O jovem, que realizou um ato de violência contra “crianças” e contra si, fora punido mesmo após sua morte. Sua atitude foi uma ofensa à sociedade, algo equivalente “a pedir demissão não só da aldeia, mas da própria raça humana” (GEERTZ, 2006, p. 264). A maneira como ele morreu, após provocar a morte de outras tantas pessoas, fez com que perdesse seus direitos de morto e não foram atendidos nem mesmo aqueles últimos desejos deixados explícitos na carta.

Wellington foi punido após a sua morte. Foi “decidido” no IML, com o aval implícito de sua própria família, que ele “não seria readmitido como parte da comunidade humana” (Idem, p. 268). O abandono por parte de sua família e a classificação como “não reclamado”, negando o direito daquele outro homem de “declarar” por ele, demonstram como o julgamento moral sobre o “Monstro” deu forma aos procedimentos desenvolvidos no IML e às formas de classificar esse morto e, portanto, de trata-lo. Matar esse morto não foi suficiente; era preciso que ele também fosse punido.

O corpo de Wellington, assim, aguardou na câmara frigorífica do IML por ainda mais dez dias. Na madrugada de 22 de abril, foi retirado da geladeira pelo funcionário chamado “Fantasma” e depositado sem roupas em um caixão. Fantasma era um auxiliar de necropsia chamado assim entre os colegas de setor. Ele trabalhava nas segundas-feiras e quartas-feiras de madrugada, dias da semana em que ocorriam as retiradas dos cadáveres “não reclamados”, removendo os corpos da câmara frigorífica e os organizando nos caixões gratuitos disponibilizados pela Santa Casa da Misericórdia. O apelido dado por seus colegas revela o quão assustador pode ser considerado o trabalho realizado por esse policial e o quanto são invisibilizados os cadáveres “não reclamados”.

Do IML, o corpo de Wellington foi levado ao Cemitério São Francisco Xavier, no Caju, Zona Portuária, onde, em uma cova rasa, foi enterrado sob o número 1.708, como morto “identificado não reclamado”.

## As vidas dos mortos

Em relação a suas classificações como verbos, “viver” e “morrer” já esclarecem seu sentido e não necessitam de complementos explicativos. Em relação a suas aplicabilidades na vida social e aos sujeitos dessas ações, entretanto, esse par de verbos necessita de modos explicativos para compreendermos como se fazem presente no cotidiano, pois há distintas “formas de morrer e formas de viver”, que devem ser analisadas contextualmente e, de certo modo, contrastivamente (PITA, 2010).

Tais modos explicativos se referem às circunstâncias desses atos que produzem a vida e a morte, e que, em relação aos indivíduos, produzem ainda vivos e mortos desiguais e diferentes. Assim, mais do que ter como tema a morte para etnografia, permito-me afirmar que pesquiso como é constituída a *vida social dos mortos*, e explorando a complexidade das relações com eles, me empenho em construir um trabalho que possa ser tomado como “antropologia com mortos”. É nesse sentido que, focalizando o universo de relações construídas ao redor dos mortos, reforço o caráter contrastivo no tratamento destinado aos cadáveres e a suas relações sociais. Para isso, apresento, a seguir, como outro cadáver, o de “Homem”, foi tratado e de que maneira esse tratamento expressou o lugar social desse morto.

## O ‘Homem’

Como fazia a cada três dias, o “Homem”<sup>9</sup> saiu de casa antes das 11h. Era a manhã do último dia do mês de março. Em sua motocicleta, se dirigiu ao trabalho, em Honório Gurgel, Zona Norte. Quando virava na esquina da rua de seu emprego, perdeu o controle do veículo. Caiu próximo ao meio-fio e foi atropelado por um coletivo, que se aproximava da calçada em que ficava o ponto de ônibus. Ele usava capacete, mas esse não foi suficiente para proteger sua cabeça de uma das quatro rodas do ônibus.

9 Utilizo esse nome fictício para demarcar a generalidade do “Homem” tanto quanto sua especificidade, evidenciada pelo “Homem” com letra maiúscula, no intuito de denotar que esse não era um homem qualquer.

Logo se reuniram algumas pessoas ao redor do acidente. E o corpo do “Homem”, que não tinha mais vida, ficou em “posição de decúbito dorsal”<sup>10</sup> por aproximadamente 15min, quando chegou o “rabcão” para levá-lo para o IML. Quando o “Homem”, sem vida, lá chegou, os técnicos de necropsia já aguardavam sua chegada. Assim, imediatamente após a chegada, foi iniciado o exame de necropsia. “Homem” media aproximadamente 1,73m. No momento do acidente, vestia camiseta, jaqueta de couro e calça jeans. O exame indicou que a causa da morte foi um “politraumatismo craniano por ação contundente”. Foi também identificada que sua última refeição havia sido recente e que, enquanto se dirigia para o trabalho, seu organismo digerira banana, pão e um líquido que poderia ser suco de laranja.

Após a realização do exame, os cortes feitos no corpo foram suturados cuidadosamente. O técnico de necropsia que se dedicou a realizar a “sutura” cuidou para que os ossos cranianos ficassem organizados e dedicou algum tempo montando parte do quebra-cabeça composto pelos ossos fraturados do cadáver. Depois, dois outros policiais do IML lavaram o corpo do “Homem” e passaram um pano úmido sobre toda a extensão de sua pele. Um deles utilizou uma grande faixa para enrolar na cabeça do cadáver, mantendo firmes a mandíbula e o topo da cabeça, fazendo o que, no IML, denominam “capacete”.

O corpo foi retirado da mesa de necropsia e posto em uma bandeja sobre um carrinho. Ali, seus braços foram cruzados sobre o tronco, os pés postos paralelamente e a cabeça apoiada em um retângulo de madeira, que permitia mantê-la um pouco inclinada e evitar qualquer tipo de hemorragia. Chumaços de algodão foram postos em sua boca, em suas narinas e em suas orelhas.

Após esses procedimentos, o corpo sem vida do “Homem” foi dirigido à câmara frigorífica para aguardar os trâmites burocráticos que, simultaneamente, já estavam sendo realizados em outro setor do IML.

Chegava o meio-dia. Havia dois cadáveres na parte externa da câmara frigorífica a serem depositados em caixões. Uma das funcionárias da chefia apressava o papiloscopista para que fosse logo realizada a identificação via impressão digital do cadáver do “Homem”. Ele era pardo, divorciado,

10 Informação explicitada no registro preenchido pelos bombeiros que realizaram o traslado do cadáver.

tinha 48 anos e possuía anotações criminais por “peculato mediante erro de outrem”<sup>11</sup>, como disposto no art. 313 do Código Penal. O papiloscopista afirmava que logo preencheria o documento com a identificação do cadáver, mas a responsável reclamava que havia muita demora em coletar as impressões digitais. “Qual é o problema?”, perguntava, e impunha um ritmo de trabalho acelerado ao técnico.

Logo depois, a responsável se dirigiu aos profissionais que finalizam os documentos referentes à liberação do corpo e atendem os familiares. Os familiares do “Homem” ainda não haviam chegado. Um dos profissionais a informou que havia uma muda de roupas, meia e sapatos que deveriam ser entregues àqueles que iriam vestir e preparar o corpo no caixão. A responsável solicitou que o papiloscopista, após coletar as digitais, solicitasse ao profissional do setor que vestia os cadáveres que buscasse as roupas naquele outro setor. A documentação do cadáver já estava pronta quando o técnico se dirigiu à câmara frigorífica para coletar as impressões digitais do corpo. Ele procurou “Homem” e só o encontrou ao olhar a parte interna da câmara, procedimento não comum. Tendo feito isso, então, retirou o cadáver do local.

O corpo do “Homem” estava nu e limpo. As suturas na cabeça e no tronco realizadas após o exame de necropsia apresentavam pontos firmes e curtos. Os braços cruzados sobre o corpo foram abertos pelo papiloscopista para a coleta das impressões digitais. Após a coleta, o cadáver foi deixado na parte externa da câmara frigorífica.

Aproximadamente 5min depois, a responsável se aproximou com quatro colegas de trabalho do “Homem” e com um dos técnicos de necropsia que participou do exame necroscópico. A responsável consolava os homens e pedia que o profissional explicasse o exame realizado e como a causa da morte foi identificada. Após as explicações, o profissional se dirigiu à câmara frigorífica com os quatro homens e mostrou as suturas no corpo. A pedido dos colegas de trabalho do “Homem”, repousou sobre a bandeja em que jazia o cadáver os braços deixados abertos pelo papiloscopista legista.

O técnico de necropsia se afastou um pouco e deixou os homens a sós com o corpo sem vida. Os quatro queriam se despedir. Um deles beijou a testa do colega morto, enquanto outro passava as mãos sobre seu braço esquerdo. Os outros

11 Trata-se de um crime contra a administração pública que se refere à apropriação de dinheiro ou qualquer utilidade no exercício da função por funcionário público, quando diante do erro de outra pessoa.



dois observavam atentamente o cadáver, quando um deles, pondo a mão no rosto, começou a chorar, mas foi rapidamente consolado pelo colega. Eles se deram as mãos, formando um círculo ao redor do corpo e iniciaram a oração católica “Ave Maria” e depois rezaram o “Pai Nosso”. Após a oração, ficaram em silêncio por alguns minutos e um fez o sinal da cruz na testa do “Homem”. Retiraram-se da sala, abraçados.

Antes das 13h, o corpo sem vida do “Homem” era posto no caixão. Camisa, calça, meias e sapatos foram nele vestidos. O cadáver do “Homem”, que chegara ao IML sem vida, envolto por um saco preto e com sangue por todo o corpo, saiu em uma caixa de madeira, limpo e com meias novas.

### **O morto como ‘evento’**

Ao observar a movimentação dos policiais e a agitação imposta pela responsável pelo Serviço de Necropsia do IML, chamou-me a atenção o cuidado no tratamento do corpo de “Homem” e a agilidade no preenchimento dos papéis referente a esse cadáver. Como vinha observando, era comum que os corpos fossem manipulados rapidamente e os documentos preenchidos com certo cuidado para que equívocos ou incoerências pertinentes ao sistema burocrático não fossem cometidos. Parecia-me que os policiais se mostravam mais preocupados do que o habitual em finalizar os procedimentos direcionados ao corpo do *morto* “Homem” e não à burocracia. Não foi à toa.

O “Homem” que chegava ao trabalho de motocicleta e fora morto após o atropelamento por um ônibus, assim como o “Monstro” e as “crianças”, mas por outros motivos, era um cadáver eventual. Ele, “Homem”, era um policial civil e trabalhava na mesma delegacia que o pai da funcionária responsável que pressionava os policiais do IML para agilizar os procedimentos.

Foi a morte do “Homem”, ou melhor, o morto “Homem”, e com isso quero dizer, quem ele era, que provocou um tratamento diferenciado. A pessoa que era o “Homem”, isto é, suas relações sociais, atribuiu significado diferenciado a esse cadáver no IML. Quando se sabe da existência de um cadáver da corporação no instituto, a morte muda de lugar na estrutura e são reinterpretados todos os procedimentos cotidianos e previsíveis daqueles que ali trabalham.

Ao observar o tratamento dado a esse morto, identifiquei que essa morte não significou a morte que cotidianamente acontece no IML. Esse morto provocou a apreensão do acontecimento “morte” de forma diferenciada e, por consequência, com significados diferenciados ao morto. Chamou-me também a atenção a oração realizada no hall da câmara frigorífica, que destoou do caráter científico e cético das práticas rotineiras que vinha acompanhando no IML. Esse morto fez da morte um evento no IML.

## **Mortos ‘mortos’**

Ao problematizar o lugar do corpo morto, identifiquei-o como instrumento de produção de verdades e de construção de pessoas sem vida. Por meio do IML, que define quem era o morto e o que ele era perante o Estado, pude compreender como é controlada institucionalmente a continuidade social dos mortos. Esse controle estabelece uma série de classificações referentes ao fato de o corpo morto ser identificado ou não, e a, como mencionado, ele ser reclamado ou não.

Contudo, dentre as classificações possíveis, ganha destaque a de não reclamado, como fora classificado o “Monstro” Wellington. Esses mortos, identificados ou não, fazem parte do grupo de pessoas colocadas fora da rede de relações sociais. Fora dessa rede, o indivíduo é considerado pela instituição como nada, ou melhor, ninguém. É nesse espaço vazio de relações sociais que circulam os mortos não reclamados.

Por outro lado, foi o preenchimento de relações sociais do “Homem”, sua inserção em uma rede específica, a dos policiais civis, que o classificou e construiu sua identificação antes mesmo que os procedimentos burocráticos fossem concluídos. Esse morto circulava em um espaço onde transbordavam relações sociais.

No processo de construção institucional de mortos, os policiais estabelecem um corpo sem vida como morto e definem quem ele é. O IML “mata o morto” ao mesmo tempo que, burocraticamente, mata um vivo. Os mortos “eventuais” “Monstro” e “Homem”, além de tantos outros acontecimentos cotidianos no âmbito daquela instituição, demonstram que a maneira pela qual se deu a morte e quem era o morto determina os procedimentos dessa construção institucional, e os encaixa no lugar dos mortos. A questão é que no lugar dos mortos, há muitos mortos.

## Referências

- ARIÈS, Philippe. (2000), O homem perante a morte, Vol. II. Sintra (PT), Europa-América.
- BOURDIEU, Pierre. (2008), A economia das trocas linguísticas: O que falar quer dizer. São Paulo, Edusp.
- DARMON, Pierre. (1991), Médicos e assassinos na Belle Époque. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- EVANS-PRITCHARD, Edward Evan. (1978), Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande. Rio de Janeiro, Zahar.
- FOUCAULT, Michel. (2000 [1977]), “Os assassinatos que se conta”. Em: Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão: Um caso de parricídio do século XIX apresentado por Michel Foucault. Rio de Janeiro, Graal, pp. 211-221.
- GEERTZ, Clifford. (2006), “O saber local: Fatos e leis em uma perspectiva comparativa”. Em: O saber local: Novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis, Vozes.
- MEDEIROS, Flavia. (2012), “Matar o morto”: A construção institucional de mortos no Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro. Dissertação (mestrado), Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICFH), Universidade Federal Fluminense (UFF).
- PETER, Jean-Pierre [e] FRAVRET, Jeane. (2000 [1977]), “O animal, o louco, a morte”. Em: FOUCAULT, Michel. Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão: Um caso de parricídio do século XIX apresentado por Michel Foucault. Rio de Janeiro, Graal, pp. 187-209.
- PITA, María Victoria. (2010), “Formas de morir y formas de vivir: El activismo contra la violencia policial”. Buenos Aires, CELS/Editores del Puerto.
- RODRIGUES, José Carlos. (2006), O tabu da morte. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz.

SAHLINS, Marshall. (1990), *Ilhas de história*. Rio de Janeiro, Zahar.

TURNER, Victor. (2005), “Betwixt and Between’: O período liminar nos ‘ritos de passagem’”. Em: *Floresta de símbolos: Aspectos do ritual Ndembu*. Niterói, EdUFF.

VAN GENNEP, Arnold. (1960), *Os ritos de passagem: Estudo sistemático dos ritos da porta e da soleira, da hospitalidade, da adoção, gravidez e parto, nascimento, infância, puberdade, iniciação, ordenação, coroação, noivado, casamento, funerais, estações, etc.* Petrópolis, Vozes.

**RESUMEN:** En el artículo **El ‘Monstruo’ y el ‘Hombre’: Aspectos de la construcción institucional de los muertos en el Instituto Médico Legal de Río de Janeiro** presento cómo se realizaron los procedimientos médico-legales y burocráticos en relación a dos cadáveres que llegaron al Instituto Forense de Río de Janeiro (IML): el “Monstruo”, representado por Wellington Menezes de Oliveira, autor del llamado “Masacre de Realengo”, y el “Hombre”, un oficial de la policía civil. Así, demuestro cómo la forma que había sido reconocida en estos cadáveres determinada “persona” estableció en el IML la vida social de los mismos. Aclaro además como el tratamiento dado a los cadáveres, a sus cuerpos y a sus relaciones sociales expresan las formas en las cuales los muertos son construidos por esa institución de la burocracia policial.

**Palabras clave:** muertos, Policía Civil, burocracia, medicina forense, Instituto Médico Legal

**FLAVIA MEDEIROS SANTOS** ([flaviamedeirosantos@yahoo.com.br](mailto:flaviamedeirosantos@yahoo.com.br)) é doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal Fluminense (UFF, Niterói, Brasil), pesquisadora do Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas (Nufep) e do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT-CNPq) Instituto Nacional de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (InE-AC). É mestre em antropologia pelo PPGA/UFF e bacharel e licenciada em ciências sociais pela UFF.